

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

Edital 02/2026 Assistência Estudantil/IFG/Valparaíso de Goiás

- **Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos no edital;
- Os documentos relacionados deverão ser anexados ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): <http://suap.ifg.edu.br> no ato da inscrição;
- A documentação apresentada deve corresponder à composição do grupo familiar.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (obrigatória)	
O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação referente a cada membro do grupo familiar.	
- Do (a) estudante	a) CPF e RG; b) Comprovante de Renda. (Conforme item. 3). c) Comprovante de declaração de imposto de renda. Caso não declare imposto de renda apresentar declaração de isenção conforme modelo (Anexo II – E).
- Para cada membro do grupo familiar	a) RG e CPF de cada um dos membros do grupo familiar (que residam no mesmo local); b) Menores de 18 anos, que não possuem RG ou CPF, apresentar Certidão de Nascimento; c) Comprovante de renda de todos os membros maiores de 18 anos. (Observar item. 3)
- Pessoa com deficiência/doença na família	a) Caso o estudante ou membro da família possua deficiência, doenças crônicas, transtornos globais de desenvolvimento/altas habilidades (superdotação) ou outro, apresentar laudo médico atualizado.
- Para beneficiários de programas sociais (Bolsa Família, vale gás, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Mães de Goiás, Pé de meia e/ou outros).	a) Foto do cartão; b) Extrato de recebimento do benefício (dois últimos meses).
2. COMPROVAÇÃO DE RENDA (Para cada membro familiar maior de 18 anos) - (obrigatória)	
Observar o item que melhor representa a situação financeira de cada membro familiar maior de idade, apresentando a documentação correspondente.	
- Quando Trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT.	a) Contracheque atualizado (três últimos meses); b) Em caso de não haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada. (páginas: foto, identificação e último contrato de trabalho com atualização salarial). c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – I).

- Quando Trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.	<p>a) Declaração de Renda (Anexo II – Modelo. A);</p> <p>b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – Modelo. I).</p>
- Quando Trabalhador (a) for servidor (a) Público	<p>a) Contracheque – três últimos meses;</p> <p>b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – Modelo. I)</p>
- Quando Desempregado (a) ou do lar	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada, página da foto, dos pessoais, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente;
	b) Declaração de ausência de rendimentos (Anexo II – Modelo. B)
	c) Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo II – Modelo. I);
	d) Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (Anexo II – Modelo. C).
- Quando Aposentados (as) e pensionistas	a) Extrato mais recente do recebimento do benefício;
	b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, quando houver.
<p>3. COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E SITUAÇÃO DE MORADIA (obrigatória)</p> <p>Observar a situação em que sua família se enquadra e apresentar a documentação correspondente.</p>	
- Cópia dos comprovantes de despesas (referentes aos dois últimos meses de cada).	a) Água;
	b) Energia;
	c) Internet;
	d) Telefone.
- Quando o imóvel que reside for alugado	a) Cópia do Contrato de Locação;
	b) Quando não houver contrato de locação, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (Anexo II – Modelo. E).
- Quando o imóvel que reside for cedido	a) Apresentar a declaração de imóvel cedido (Anexo II – Modelo. F)
- Quando o imóvel em que reside for financiado	a) Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; OU
	b) Extrato do financiamento.
<p>4. OUTRAS DESPESAS OU RENDIMENTOS</p> <p>Informar outras despesas / rendimentos, quando houver, para melhor análise da situação socioeconômica familiar.</p>	
- Quando receber rendimentos de aluguel	a) Declaração de rendimento de aluguel (Anexo II – Modelo. D).
- Quando receber ou pagar pensão alimentícia	b) Declaração de Recebimento ou Pagamento de Pensão Alimentícia (Anexo II – Modelo. G).